



RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**

**DECRETO Nº 183/2016, de 26/09/2016.**

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 8.000,00 ( OITO MIL REAIS) para reforço de Dotações Consignadas no Orçamento em Vigor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

- a Estima a Receita e fixa a despesa, do município de Capivari do Sul para exercício financeiro de 2016, no valor de R\$ 17.395.696,98., que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 8.000,00 ( OITO MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	86 - CENTRAL DE DISTR. DE MEDICAMENTOS	10.301.154.2321	FARMACIA BASICA - CONTRA-PARTIDA MUNIC	3.3.9.0.30	40	3483	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>							R\$ 8.000,00

**Art. 2º** – Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Estima a Receita e fixa a despesa, do município de Capivari do Sul para exercício financeiro de 2016, no valor de R\$ 17.395.696,98., serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	81 - DEP. COOR. DOS NÚCLEOS DA SAÚDE	10.122.154.2162	MANUT. DESENV. DAS ATIVIDADES EM SAÚDE	3.3.9.0.39	40	3319	R\$ 1.000,00
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	81 - DEP. COOR. DOS NÚCLEOS DA SAÚDE	10.301.154.2208	MANUT. UNID. ATENÇÃO BÁSICA	3.3.9.0.39	40	3486	R\$ 1.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	81 - DEP. COOR. DOS NÚCLEOS DA SAÚDE	10.302.154.2207	MANUT UNID DE SAÚDE ATEND. EMERGENCIA	3.3.9.0.93	40	3493	R\$ 1.000,00
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	81 - DEP. COOR. DOS NÚCLEOS DA SAÚDE	10.301.154.2208	MANUT. UNID. ATENÇÃO BÁSICA	3.3.9.0.93	40	3485	R\$ 2.000,00
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	81 - DEP. COOR. DOS NÚCLEOS DA SAÚDE	10.301.154.2208	MANUT. UNID. ATENÇÃO BÁSICA	3.3.9.0.14	40	3488	R\$ 1.000,00
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	81 - DEP. COOR. DOS NÚCLEOS DA SAÚDE	10.302.154.2207	MANUT UNID DE SAÚDE ATEND. EMERGENCIA	3.3.9.0.14	40	3496	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>							R\$ 8.000,00

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAPIVARI DO SUL, 26 de Setembro de 2016

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 183/2016 / 2016.**

AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS – 2016 – 03-10-2016 – 09:59:04 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão